



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ADITIVO CONTRATUAL Nº 026/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº
003/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
CONSTRUTORA GAX LTDA. (PROCESSO
SEI 23109.011516/2021-18).**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra; e a empresa **Construtora GAX Ltda.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.660.782/0001-00, sediada na Rua Coronel Antônio Saturnino, 145 - Esperança, CEP 35300-124, Caratinga/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, Sra. Raissa Miranda Guzella Oliveira, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.011516/2021-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, decorrente da **Concorrência Pública 001/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 3.1 do Termo de Contrato nº 003/2022, em virtude do disposto no Despacho nº 27/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP, de 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de execução da obra e a vigência do contrato ficam prorrogados por 30 (trinta) dias. A vigência contratual fica prorrogada a partir de 16/08/2022 e término em 15/09/2022.

2.2 O valor contratado fica alterado de R\$ 315.769,32 (trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 347.586,72 (trezentos e quarenta e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em razão do acréscimo de serviços de R\$ 31.817,40 (trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

2.3 O valor acrescido previsto na subcláusula anterior corresponde a 10,08% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, § 1º, I e IV; art.65, I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2022, ao qual se incorpora este **Primeiro Aditivo Contratual**.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653
Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2022.04.27 12:42:01
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


Construtora GAX Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

VINICIUS MOREIRA:04452998941
998941
Assinado de forma digital por VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2022.04.27 13:37:56
-03'00'

1ª _____
NOME/CPF:

DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Assinado de forma digital por DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA:07758817670
Dados: 2022.04.27 13:37:53 -03'00'

2ª _____
NOME/CPF: